

**PORTARIA Nº 274, DE 24 DE MAIO DE 2012**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.026868/2009-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento da pessoa jurídica GG VISTORIA EM VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ – 10.845.528/0001-15, situada no Município de Avaré – SP, na Av. Salim Antonio Curiati, 01 - Braz, CEP 18701-230, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Avaré e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Itaberá, Arandu e Eldorado no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**